

REGULAMENTO DO PASSATEMPO “ARTE SONORA / CASAL GARCIA – NOS ALIVE 2015”

O presente regulamento destina-se a disciplinar a forma de participação e funcionamento do Passatempo “Partilha a tua alegria a ouvir música – NOS Alive 2015”, organizado pela Arte Sonora em parceria com Casal Garcia.

1. A promoção deste passatempo cabe à Arte Sonora, com sede na Rua D. Duarte, nº3 – 5º esquerdo, 1100-198 Lisboa, e destina-se a todos os indivíduos, residentes em Portugal Continental e ilhas;
2. Para participar deverá ser fã da página da Arte Sonora em <https://www.facebook.com/revista.arte.sonora>;
3. Os interessados poderão concorrer através do envio de uma foto original ou vídeo original (com máximo de 30 segundos e em formato mp4) no site da Arte Sonora (www.artesonora.pt) com o mote ‘Partilha a tua alegria a ouvir música’.
4. Cada utilizador pode apenas submeter uma imagem ou vídeo;
5. As fotos ou vídeos que cumpram os requisitos serão posteriormente publicados no Facebook da Arte Sonora, sendo que os vencedores serão escolhidos pela equipa Arte Sonora;
6. Os prémios a atribuir são 20 bilhetes diários para o dia 11 de julho do NOS ALIVE 2015, a decorrer no Passeio Marítimo de Algés.
7. O passatempo decorrerá entre o dia 22 de junho e o dia 29 de junho de 2015, até às 23:59;
8. Os vencedores do passatempo serão anunciados no dia 1 de julho de 2015, no Facebook e no site da Arte Sonora.
9. Os 20 vencedores serão notificados através do email com que submeteram a participação;
10. A participação no passatempo “Partilha a tua alegria a ouvir música – NOS Alive 2015” é exclusiva para maiores de 18 anos;
11. Entrega de prémios:
 - a) Os prémios serão enviados por MRW aos vencedores, que terão de indicar até ao dia 2 de julho: nome completo, contacto telefónico e a morada onde pretendem receber o mesmo;

b) A impossibilidade de receber o prémio em tempo útil, entre os dias 02 e 10 de Julho de 2015 (dias úteis), ou a não aceitação do prémio por parte do premiado logo após a sua atribuição, não lhe confere o direito a qualquer compensação.

11. O prémio é pessoal e intransmissível, não pode ser reembolsado ou trocado pelo equivalente em dinheiro, nem é convertível noutra prémio. O vencedor não poderá ser indemnizado se, por motivos alheios à Arte Sonora, não puder usufruir do prémio;
12. Não poderão participar na presente promoção as pessoas ligadas por via laboral ou profissional à Arte Sonora, assim como os seus familiares em primeiro grau;
13. A Arte Sonora reserva-se ao direito de suspender a presente promoção em caso de irregularidades no processo de participação, assim como por qualquer outra causa fora do controlo da Arte Sonora;
14. Em caso de suspensão, o cancelamento do passatempo será anunciado no site oficial e no Facebook da Arte Sonora;
15. Em caso de erro, mal-entendido ou conflito acerca do funcionamento de quaisquer aspetos do presente Passatempo, a decisão tomada pela Arte Sonora considerar-se-á definitiva e irrevogável;
16. Ao participar, o participante autoriza que o seu endereço de email possa ser usado em campanhas de promoção/newsletter da Arte Sonora, sendo que os dados nunca serão facultados a nenhuma outra entidade ou empresa.
17. A participação no presente passatempo implica a total aceitação destas regras.